

49	10	001	Maio	157.330,11	255,63	157.074,48
49	10	001	Junho	149.066,86	360,19	148.706,67
49	10	001	Julho	172.967,45	17.779,68	155.187,77
49	10	001	Agosto	166.648,15	21.109,37	145.538,78
<b>Total</b>				<b>816.191,43</b>	<b>39.856,56</b>	<b>776.334,87</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de setembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 989 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 213.601,13 (duzentos e treze mil, seiscentos e um reais e treze centavos) junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.073	3.3.90.30	080	100.000,00
40010.23.692.0015.1.086	4.5.90.62	080	113.601,13
<b>TOTAL</b>			<b>213.601,13</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.073	3.1.90.11	080	213.601,13
<b>TOTAL</b>			<b>213.601,13</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.819.111,99 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	10	069	Setembro	40.000,00	312.000,00	352.000,00
40	20	080	Setembro	627.000,00	295.620,71	922.620,71
40	30	511	Setembro	94.000,00	341.989,90	435.989,90
40	40	069	Setembro	10.000,00	87.000,00	97.000,00
40	50	080	Setembro	307.000,00	518.462,66	825.462,66
40	70	511	Setembro	9.000,00	264.038,72	273.038,72
<b>TOTAL</b>				<b>1.087.000,00</b>	<b>1.819.111,99</b>	<b>2.906.111,99</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40	10	069	Agosto	312.000,00	312.000,00	0,00
40	20	080	Agosto	1.100.673,28	509.221,84	591.451,44
40	30	511	Agosto	433.891,92	341.989,90	91.902,02
40	40	069	Agosto	87.000,00	87.000,00	0,00
40	50	080	Fevereiro	652.442,71	3.176,62	649.266,09
40	50	080	Março	408.720,66	68,00	408.652,66
40	50	080	Abril	1.130.995,54	2.454,80	1.128.540,74
40	50	080	Junho	761.619,60	4.844,24	756.775,36
40	50	080	Julho	313.818,30	16.087,50	297.730,80
40	50	080	Agosto	670.799,34	278.230,37	392.568,97
40	70	511	Fevereiro	57.849,46	2.000,00	55.849,46
40	70	511	Agosto	556.354,82	262.038,72	294.316,10
<b>TOTAL</b>				<b>6.486.165,63</b>	<b>1.819.111,99</b>	<b>4.667.053,64</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de setembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia